

**PORTARIA Nº 1.969/2024****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO	SEMFA	26 e 27/08/2024	6897/2024
DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO	SEMFA	26/08/2024	67136/2024
RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	12 e 22/08/2024	48846/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

